



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



EXECUTIVO
ISSN: 2965-8373

GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 888 / 2024 :: QUINTA, 04 DE JULHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 209 DE 04 DE JULHO DE 2024	1
PORTARIA Nº 210 DE 04 DE JULHO DE 2024	1
PORTARIA Nº 211 DE 04 DE JULHO DE 2024	2
PORTARIA Nº 212 DE 04 DE JULHO DE 2024	2

PORTARIA Nº 209 DE 04 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA COM RENUMERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire,e,etc

CONSIDERANDO, inicialmente a solicitação formulada pelo **ALBECY MACHADO DA SILVA**, requerendo a licença com renumeração para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024;

CONSIDERANDO, as disposições do artigo 86, parágrafo 01 e 02, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, que a Legislação Federal que disciplina os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos no prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito, quando há interesse do servidor público concorrer à cargo eletivo.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença com renumeração para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024 ao servidor **ALBECY MACHADO DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS** conforme portaria de nomeação nº

176/2009 de 29 de dezembro de 2009, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (04/07/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 210 DE 04 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA COM RENUMERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire,e,etc

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fddb71aa09407c6681031f25d071e110a1deba29

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONSIDERANDO, inicialmente a solicitação formulada pelo **PEDRO PAULO DA SILVA**, requerendo a licença com remuneração para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024;

CONSIDERANDO, as disposições do artigo 86, parágrafo 01 e 02, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, que a Legislação Federal que disciplina os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos no prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito, quando há interesse do servidor público concorrer à cargo eletivo.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença com remuneração para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024 ao servidor **PEDRO PAULO DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** conforme portaria de nomeação nº 327 de 29 de dezembro de 2009, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMpra
– SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (04/07/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 211 DE 04 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA COM RENUMERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES

DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire,e,etc

CONSIDERANDO, inicialmente a solicitação formulada pelo **PEDRO PAULO DA SILVA**, requerendo a licença com remuneração para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024;

CONSIDERANDO, as disposições do artigo 86, parágrafo 01 e 02, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, que a Legislação Federal que disciplina os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos no prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito, quando há interesse do servidor público concorrer à cargo eletivo.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença com remuneração para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024 ao servidor **TOMAZ DIARQUINO MARQUES** ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA** conforme portaria de nomeação nº 031/2008 de 1º de abril de 2008, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMpra
– SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (04/07/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 212 DE 04 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA COM RENUMERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fddb71aa09407c6681031f25d071e110a1deba29

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire,e,etc

CONSIDERANDO, inicialmente a solicitação formulada pelo **ROMERO ROBSON SOUSA**, requerendo a licença com renumeração para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024;

CONSIDERANDO, as disposições do artigo 86, parágrafo 01 e 02, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, que a Legislação Federal que disciplina os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos no prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito, quando há interesse do servidor público concorrer à cargo eletivo.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença com renumeração para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024 ao servidor **ROMERO ROBSON SOUSA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR** conforme portaria de nomeação nº 276/99 de 06 de abril de 1999, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMPRA
– SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOVERNADOR NUNES
FREIRE, ESTADO MARANHÃO, **AOS QUATRO DIAS DO MÊS
DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO,
(04/07/2024)**.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA RUA DO VAREJÃO, Nº 125, CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CEP: 65284-000

Email: edom@governadornunesfreire.ma.gov.br

Telefone: (98)36561-069

JOILSO FONTES

RETADOR CHEFE

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 04/07/2024 15:50:40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fddb71aa09407c6681031f25d071e110a1deba29

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

